



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 36

Ofício nº 31/2026/GAPRE

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna Nº 22/2026 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 41/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



C.I Nº 022/2026

Uruguaiana, RS, 12 de Fevereiro de 2026.

DE: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE (SEMUT)
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV
ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 041/2026 – Solicitação de Reconstrução de Parada de Ônibus

Senhor Secretario,

Em atenção ao **Ofício nº 041/2026**, encaminhado por este Poder Legislativo, que solicita providências quanto à **reconstrução da parada de ônibus localizada na entrada de acesso à localidade rural de Paineiras, com acesso pela BR-290**, considerando que a estrutura existente encontra-se danificada e sem condições de uso, conforme comprovação apresentada em anexo, vimos por meio deste manifestar nosso posicionamento.

Inicialmente, agradecemos pela solicitação e pela relevante iniciativa em encaminhar a referida demanda, que evidencia a preocupação com a segurança, o conforto e a qualidade do atendimento aos usuários do transporte público daquela região.

Informamos que esta Secretaria tem ciência da situação apresentada e irá adotar as medidas necessárias para buscar a solução desta demanda, visando atender a necessidade dos moradores da localidade de Paineiras, garantindo melhores condições de acesso e utilização do transporte público.

Ressaltamos que esta Secretaria permanece constantemente à disposição da comunidade, trabalhando de forma contínua na melhoria da mobilidade urbana e rural, bem como na manutenção e qualificação das paradas de ônibus do município, com o objetivo de proporcionar mais segurança, acessibilidade e bem-estar à população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT



SECRETARIA DE
MOBILIDADE
URBANA E TRANSPORTE

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Zulma Ancinello

Secretária de Mobilidade Urbana e Transporte.

2395



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 44 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 039 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a reconstrução da parada de ônibus localizada na entrada de acesso à localidade rural de Paineiras, com acesso pela BR-290, considerando que a estrutura existente encontra-se danificada, sem condições de uso, conforme demonstram as imagens que serão anexadas ao presente requerimento.
2. A parada de ônibus situada no acesso à localidade rural de Paineiras encontra-se totalmente comprometida, com a estrutura caída ao solo, impossibilitando sua utilização e deixando os usuários do transporte coletivo sem abrigo e expostos às intempéries, além de representar risco à segurança.
3. Trata-se de um ponto utilizado por moradores da localidade e trabalhadores da zona rural, que dependem diariamente do transporte público. Destaca-se que imagens do local serão anexadas ao presente requerimento, evidenciando as condições precárias da estrutura e a urgência da reconstrução, a fim de garantir segurança, dignidade e condições adequadas aos usuários.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 23/02/26
Gabinete do Prefeito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

